**PORTARIA Nº 0131-2017**
Data: 05 de dezembro de 2017

**Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 18 a 22 de dezembro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 18 a 22 de dezembro de 2017, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05 de dezembro de 2016 a 04 de dezembro de 2017, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de dezembro de 2017.

**PEDRO RAUBER**
**PRESIDENTE**

**NILSON ERNO HACHMANN**
**1º SECRETÁRIO**